



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

000100

TERMO DE RETIRADA DE BEM

Referente ao:

Proc. Licitatório nº: 010/2026 Leilão nº: 001/2026

Instaurado pelo Município de Marquinho, Estado do Paraná.

Proponente: HIGOR LUCAS ROLINDO

CNPJ/CPF nº: [REDACTED]

Endereço: AV RAMIRO CORREIA N° 837

Fone: (037) 9 9913-8570 CEP: 35574-216

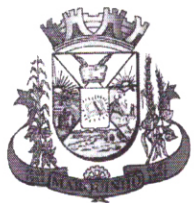
Município: Formiga/MG

Autorizado: MARCELINO SILVA LACERDA

CNPJ/CPF nº: [REDACTED]

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de proponente vencedor do Leilão nº 001/2026, instaurado pelo Município de Marquinho, Estado do Paraná, os bens móveis: UM VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9 ON, 33 LUGARES, ANO/MOD 2014/2014, PLACA AYP1882, COR PRATA, RENAVAL 01095127559, CHASSI 93PB40N31ECO51158, nas condições estabelecidas no edital do Leilão supracitado, não havendo nada a mais a questionar.

MARCELINO SILVA LACERDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

CARTA DE ARREMATACÃO

No dia 31 do mês de março do ano de 2026, compareceram, de um lado o Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Município de Marquinho, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato, representado pelo prefeito Sr. Elio Bolzon Junior, doravante denominada **CONTRATANTE** e HIGOR LUCAS ROLINDO, com endereço na AV RAMIRO CORREIA Nº 837, CEP 35574-216, cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], a seguir denominado **ARREMATANTE**, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de **Leilão nº 001/2026**, e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

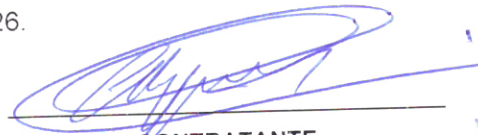
1.1 Este instrumento tem como origem o **Processo Licitatório nº 010/2026**, instaurado pela **CONTRATANTE**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, AUTORIZADA PELO LEGISLATIVO, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS nº 1.028/2026 e 941/2024.**

1.2 Os bens móveis: **UM VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9 ON, 33 LUGARES, ANO/MOD 2014/2014, PLACA AYP1882, COR PRATA, RENAVAL 01095127559**, em conformidade com edital do leilão inscrito com os **lote nº 005**, fora arrematado por HIGOR LUCAS ROLINDO, com endereço na AV RAMIRO CORREIA Nº 837, CEP 35574-216, cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], pelo valor de **R\$ 123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos reais)**, em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pelo Leiloeiro e Comissão de Apoio, nomeado pelo Decreto nº **010/2026**, por meio da plataforma Licitanet.

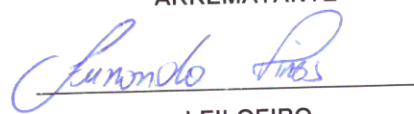
1.3. Integram e completam o presente Instrumento para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Leilão nº 001/2026**, bem como a proposta do arrematante.

1.4. Mediante escrituração do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

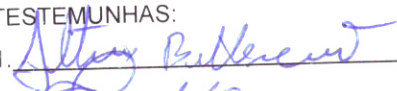
Marquinho/PR, 31 de março de 2026.

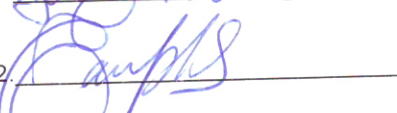

CONTRATANTE


ARREMATANTE


LEILOEIRO

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



marquinho.pr.gov.br



prefeiturademarquinho



prefeiturademarquinho